



## **ATA 24/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 16 de julho de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 23, Sessão Ordinária, de 09 de julho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, porém, verificou-se a ausência de pauta. Finalizado este período, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, com a inscrição e usando da palavra o Vereador(a) Jorge Laudenir Vergara de Ávila. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Jorge feito no Grande Expediente, quanto a dispensa da leitura na integra dos Projetos de Lei em pauta, tendo em vista que já foram lidos na primeira votação, para que seja lido somente a ementa, o qual foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Vivian de 21 de junho de 2024, que institui a Campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Morro Redondo e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade em segunda votação e redação final. Iniciada Apreciação do(a) Projeto de Lei Ordinária Nº 06 de 21 de junho de 2024, que institui no Âmbito Do Município a Campanha Segurança 60 e Dá Outras Providências. Proposição aprovada, por unanimidade em segunda votação e redação final. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador(a) Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereador(a) Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara